

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES**

Ata da 1ª Reunião Extraordinário do Conselho Eleitoral

Data: 02/08/2023 - Reunião virtual, às 16:30 hrs.

Membros Presentes: , Bryan Rodas (CPMIG), Adama Konate (União Malinesa em SP no Brasil), Claudio Aguiar Almeida (SMC).

Observadores presentes: Larissa Teixeira (Núcleo de imigrantes e refugiados OAB/SP), Camila B. (ACNUR), Wilbert Rivas (OIM)

Apoio técnico Barbara Vicente (DPS), Patricia Torrez (CPMIG),

Pautas.

1. Avaliação da denúncia de boca de urna pela Associação da Comunidade Camaroneses de SP no ponto de votação CRAI
2. Discussão e pontos de vista dos presentes acerca da referida denúncia;
3. Informes sobre as datas e prazos previstos no Edital;
4. Encaminhamentos

1. Avaliação da denúncia de boca de urna pela Associação da Comunidade Camaroneses de SP no ponto de votação CRAI.

A reunião extraordinária teve como principal assunto a avaliação da denúncia de boca de urna pela Associação da Comunidade Camaroneses de SP no ponto de votação CRAI. Bryan fez uma breve síntese da denúncia e dos emails enviados pela parte denunciante. Tal fato já é de conhecimento por todos, pois a maioria dos membros receberam essas trocas de email.

2. Discussão e pontos de vista dos presentes acerca da referida denúncia;

Bryan

- Sugere que a comissão tem que tomar ciência e responder o denunciante;
- Sugere que comissão tem que dar uma resposta de que recebeu essa denúncia
- Sugere que há a necessidade de complemento da denúncia com a necessidade de comprovação dos fatos, por meio de provas, vídeos, fotos relatos de quem mencionou essa boca de urna,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES**

- Tal complementaridade é necessária para a Comissão dar início a apuração e eventual procedimento administrativo;

Adama

- Informou que é a favor de responder a acusação dessa denúncia e pedir a complementação com provas, seja elas fotos, vídeos ou depoimentos de testemunhas;
- Falou que o presidente da Associação da comunidade Camaroneses de SP ligou pra ele e falou da denúncia;
- Menciona que a denúncia é com base nos relatos da ex-presidente do conselho, Hortense, e que esta seja chamada para dar seu depoimento;
- Faz um alerta que pode haver problemas entre as duas comunidades camaroneses;
- Acredita que possivelmente o denunciante não tenha vídeos e fotos e da necessidade de vir a público as testemunhas que relataram os fatos.

Larissa.

- Informou que é a favor de responder a acusação dessa denúncia e pedir a complementação com provas, seja elas fotos, vídeos ou depoimentos de testemunhas;
- Questionar se observou alguém fazendo boca de urna
- Mencionou a presença de Manuela Santullo que é advogada, membro da Comissão de DH da OAB, e que estava no ponto de votação do CRAI.
- Falou da preocupação da denúncia, pois acarretaria mais reclamações de boca de urna, pois isso é mencionado no email.

Barbara:

- Informou que é a favor de responder a acusação dessa denúncia e pedir a complementação com provas, seja elas fotos, vídeos ou depoimentos de testemunhas;
- Fez a proposta de elaboração de um questionário padronizado caso haja oitiva de testemunhas que queiram dar seu depoimento;

Camila:

- Informou que é a favor de acusar o recebimento de denúncia e com provas, seja elas fotos, vídeos ou depoimentos de testemunhas;
- Informou que estava como observador no ponto de votação CRAI e não notou que havia suspeita de boca de urna e que também nenhuma denúncia foi feita;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES**

Claudio

- É a favor também de acusar o recebimento de denúncia e com provas, seja elas fotos, vídeos ou depoimentos de testemunhas;
- Sugeriu a possibilidade de serem aceitos vídeos com relatos de testemunhas por conta da dificuldade do idioma

Adama

- Sugeriu que as testemunhas se apresentem a público geral e diante do Conselho para darem o seus relatos;

Bryan

- Respondeu a essa sugestão de Adama que isso é delicado, pois essa investigação e eventual apuração se trata de procedimento administrativo o qual assegura sigilo das partes envolvidas, para não constranger o depoente;
- Os demais presentes nesta reunião extraordinária se manifestaram de acordo em dar uma resposta à denúncia de boca de urna em face da Associação Oeste Camaronesa e que seja solicitado à parte denunciante complementos de sua denúncia com provas.
- Todas/os também se manifestaram de acordo de que a forma mais adequada e célere seria um questionário padronizado para todas as testemunhas que fossem ouvidas a ser enviado por escrito nos endereços eletrônicos das testemunhas, apontadas pela denunciante, com acusação de recebimento por parte destas.

3. Informes sobre as datas e prazos previstos no Edital;

- Informou acerca dos prazos que o denunciado tem para denúncia, até dia 09-08 para fazer essa complementação com provas;
- Que o prazo da Comissão é até o dia 14/08 para finalizar eventual apuração, pois no dia 15-08 está prevista a publicação do resultado final das eleições;

4. Encaminhamentos.

- Será enviado um email com essa resposta ao denunciante;
- A publicação da lista preliminar dos candidatos será publicado em diário oficial na data 04/08/2023 conforme dispõe o edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES**

- No caso em questão, a lista constará que a classificação da denunciada está “*em apuração*”, no sentido de que há um processo administrativo em face do candidato denunciado.
- Ficou acordado que se eventualmente o denunciante mandar a complementação das provas, a Comissão se reunirá novamente em caráter extraordinário.